



## Gestora

1 – O gestor do fundo está devidamente autorizado para exercer a função pela CVM?

Sim, a Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda., está devidamente autorizada e credenciada na CVM para a administração de carteiras conforme Ato Declaratório CVM nº 10.161 de 12 de dezembro de 2008.

2- Os profissionais da gestão que possuem alçada para decisão sobre aplicações, estão devidamente certificados, nos termos do código ANBIMA?

Sim, A SAM BR atua, única e exclusivamente, nas funções nas quais suas entidades são autorizadas e possuem licenças dos órgãos reguladores aplicáveis, locais e internacionais. Os Colaboradores que atuam nas áreas de Investimento e Comercial da SAM BR devem ter ciência do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Programa de Certificação Continuada e, ao aderir a este Código de Ética, se comprometem em desempenhar suas funções conforme as certificações pertinentes às suas atividades válidas.

3- A gestora recebe rebate pela alocação em ativos financeiros, quais as regras?

A SAM conta com 05 distribuidores contratados pelo Banco Santander (Brasil) S.A., na qualidade de administrador dos fundos geridos pela Santander Asset (“Fundos”), bem como assinou 04 Acordos de Remuneração para receber a alocação de fundos de gestores do mercado nos Fundos.

4- Quais as regras de rebate de taxas para distribuidores/alocadores?

A política de pagamento de rebate vai variar de acordo com o fundo (e suas respectivas taxas de administração e performance) e do volume total investido na SAM e suas afiliadas no Brasil pelo distribuidor.

5- Na compra de um ativo como é feita a distribuição nos fundos da entidade?

As compras de ativos são feitas em um único lote, sendo, após, divididas de acordo com o mandato de cada Fundo. Ao gestor compete a conferência e imputação das informações no sistema interno. Após, a distribuição é realizada pela área de Middle Office, gerando-se um arquivo com as informações do sistema a ser enviado à corretora, que envia a informação com a distribuição entre os fundos à B3. No dia seguinte as operações são confirmadas por um sistema responsável por cruzar as informações da B3 com o que foi registrado na carteira do fundo.

Para os ativos de crédito, as ordens são distribuídas conforme definição efetuada no Comitê de Crédito que ocorre mensalmente e extraordinariamente (sempre que necessário).

Participantes: CEO, CIO, CRO, da equipe de risco de crédito e da equipe de gestão de renda fixa, renda variável e multimercados. Quando necessário, Jurídico, Compliance e Controles Internos.





Objetivo:

- (i) Avaliar e definir limites e/ou operações específicas de emissores ou emissões, inclusive para temas relacionados a conflitos de interesses;
- (ii) Avaliar os Administradores e Custodiantes de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios;
- (iii) Avaliar e definir a classificação interna de risco de crédito;
- (iv) Avaliar e autorizar as Corretoras e outros intermediários prestadores de serviços para as transações da Asset;
- (v) Avaliar e definir participação nas Assembleias onde sejam votados temas que envolvam risco de crédito;
- (vi) **Avaliar a situação da carteira de crédito total ou por fundo, quanto à concentração por setor, rating, emissores e emissões;**
- (vii) **Definir as políticas e estratégias gerais e específicas de aceitação e concentração de Risco de Crédito, para a carteira total ou por fundo;**
- (viii) Discutir e aprovar critérios de controle dos riscos envolvendo as atividades de crédito;
- (ix) Decidir qual será o tratamento dado aos eventuais excessos ocorridos, tanto em relação aos limites estabelecidos/entidades aprovadas, quanto aos eventuais desenquadramentos;
- (x) Autorizar as exceções às políticas de crédito definidas no Manual de Crédito.

6- Existe pré-boletagem?

De acordo com políticas e procedimentos da SAM todas as operações devem ser registradas em sistemas internos, antes de enviadas ao mercado.

7- Como funciona o chinês wall em caso de a gestora possuir outras atividades?

A SAM BR atua somente como gestora discricionária de fundos de investimento, carteiras administradas e clubes de investimento, não havendo, portanto, situações de conflito de interesse entre suas atividades. Potenciais conflitos gerados por operações com empresas do Grupo Santander são analisados caso a caso.

8- Toda a decisão de investimento passa pelo compliance?

Todas as operações passam pelo Pre Trade Compliance (PTC) da Bloomberg. Compliance analisa ainda os casos de investimentos que envolvem operações com crédito privado e aponta potenciais conflitos de interesses para decisão do Comitê de Crédito.

9- Caso haja uma posição contrária do compliance quem determina a efetivação da posição?

Cabe ao CRO a decisão, porém Compliance possui poder de veto.





10- Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão? Existe alguma consultoria que auxilia esse processo?

A área de monitoramento, dentro de Riscos e Compliance, é responsável por esta verificação apontando eventuais desenquadramentos para correção, quando existentes.

11- Se existe, como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios?

De acordo com a Política de Funções Externas, aplicável a todas as empresas da SAM e suas afiliadas no Brasil, qualquer funcionário que tenha atividade externa, inclusive executivos, deve declarar via formulário específico tal atuação, para aprovação por seu gestor direto e por Compliance, a fim de garantir a não existência de conflito de interesse com as atividades exercidas internamente.

12- A gestora possui consultoria jurídica? Própria ou de terceiros?

A SAM possui um departamento Jurídico próprio, cuja responsável é Maricy Yumi Adatihara.

13- Aonde fica o dinheiro da tesouraria da instituição?

Investimos nosso caixa em ativos atrelados à variação do CDI, de acordo com a Política de Investimento e Administração dos Recursos da SAM.

## Fundos

14- O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?

Não.

15- Onde fica o servidor de armazenamento de informações? Existe redundância? Plano de continuidade de negócio?

Plano de Continuidade de Negócios: a SAM possui 2 sites alternativos para utilizar em caso do acionamento da contingência. A estrutura de ambos é compatível com a utilizada no escritório atual, com salas de acesso restrito e equipamentos dedicados para a Santander Asset Management. Os sites de contingência têm como objetivo garantir a continuidade dos serviços críticos prestados, a fim de que os clientes não sejam prejudicados numa eventual indisponibilidade do escritório.

Foi estabelecido um contingente mínimo de funcionários para a realização dos serviços críticos e desenvolvido um Plano de Continuidade de Negócios, a fim de manter o alinhamento entre todos os envolvidos.





Para assegurar a devida funcionalidade destes sites, são realizados testes periódicos com todas as pessoas críticas envolvidas no plano. O objetivo destes testes é validar todo o procedimento de contingência e utilização do site a fim de identificar possíveis falhas ou necessidades.

Plano de Recuperação de Desastres: Os servidores dos sistemas e bancos de dados são hospedados em nossos Datacenters localizados na cidade de Campinas, interior do estado de São Paulo, onde temos dois Datacenters como redundância (Datacenter Norte e Datacenter Sul). A comunicação com os Datacenters é feita através de links de comunicação de diferentes fornecedores com infraestruturas independentes e também operam com redundância.

A empresa ainda conta com um gerador próprio de energia, totalmente independente do condomínio, que é acionado automaticamente sempre que há interrupção no fornecimento de energia pela concessionária.

A redundância de datacenters visa assegurar a continuidade dos serviços, de modo a não impactar a disponibilidade dos serviços prestados. Periodicamente são realizados testes do Plano de Recuperação de Desastres com o objetivo de acionar o Data Center de contingência para garantir a disponibilidade do ambiente.

16- O fundo sofre ou já sofreu auditoria externa? Quem?

Sim, a contratação de empresa de auditoria externa está em linha com a regulação vigente para fundos de investimento, que exige o rodízio dos Auditores Independentes a cada 5 anos. As empresas contratadas são KPMG Auditores Independentes e Ernst & Young Auditores Independentes.

17- Como é feito o processo de decisão de investimento?

O processo de investimentos da SAM é constituído por uma estrutura de comitês, que buscam disciplinar o processo de gestão, ao mesmo tempo sem impactar a agilidade da tomada de decisão. As decisões estratégicas são tomadas com o direcionamento destes comitês, que se reúnem sempre com periodicidade definida. Esse sistema permite atenuar a tendência de se concentrar as decisões de investimentos, estimulando assim a busca do consenso em um conjunto mais amplo de profissionais da área de gestão da Asset Management sem, ao mesmo tempo, retirar dos gestores a responsabilização pelas decisões efetivamente implementadas.

Nossa postura de gestão será sempre ativa, baseada nas análises fundamentalistas produzidas internamente, com rígidos controles de risco.

18- Quem são os profissionais envolvidos no processo de gestão do fundo?

O processo de tomada de decisão é composto pelos seguintes comitês com influência direta na construção dos portfólios:





## **Comitê de Gestão de Renda Fixa e Multimercados**

Periodicidade: semanal

Participantes: CEO, CIO, membros das equipes de economia, renda fixa e de multimercados

Objetivo: apresentar e discutir o cenário macroeconômico, aprofundando a análise em temas de maior relevância aos mercados onde os fundos de renda fixa e multimercados investem seus recursos. Neste comitê são apresentados e discutidos temas referentes a: (i) perspectiva econômica de curto prazo, (ii) atualizações sobre mercados de juros, moedas, commodities e eventos políticos e regulatórios (iii) revisão das decisões tomadas adotadas na semana anterior e atribuição de resultados, (iv) comportamento dos ativos de renda fixa, (v) pipeline de emissões do mercado de crédito, (vi) performance dos fundos versus seus peers e monitoramento dos impactos de decisões passadas sobre a performance dos diversos mandatos.

## **Comitê Macroeconômico**

Periodicidade: quinzenal

Participantes: todos os membros da área de investimentos e CEO como convidado.

Objetivo: apresentar e discutir os cenários global e doméstico, definir cenários base e alternativos, especificar estratégias macro em juros, renda variável e moedas, discutir potenciais impactos sobre as principais classes de ativos, apontar riscos e possíveis estratégias de proteção. Este comitê é a base para a determinação do cenário consensual. Estudos de casos para o aprofundamento da análise são também pauta de discussão deste comitê.

## **Comitê de Crédito**

Periodicidade: mensal

Participantes: CEO, CIO, Superintendente de Riscos e Compliance, da equipe de risco de crédito e da equipe de gestão de renda fixa, renda variável e multimercados.

Objetivo: (i) Avaliar e definir limites e/ou operações específicas de emissores ou emissões;(ii) Avaliar os Administradores e Custodiantes de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios; (iii) Avaliar e definir a classificação interna de risco de crédito; (iv) Avaliar e autorizar as Corretoras e outros intermediários prestadores de serviços para as transações da Asset; (v) Avaliar e definir participação nas Assembleias onde sejam votados temas que envolvam risco de crédito; (vi) Avaliar a situação da carteira de crédito total ou por fundo, quanto à concentração por setor, rating, emissores e emissões; (vii) Definir as políticas e estratégias gerais e específicas de aceitação e concentração de Risco de Crédito, para a carteira total ou por fundo; (viii) Discutir e aprovar critérios de controle dos riscos envolvendo as atividades de crédito; (ix) Decidir qual será o tratamento dado aos eventuais excessos ocorridos, tanto em relação aos limites





estabelecidos/entidades aprovadas, quanto aos eventuais desenquadramentos; (x) Autorizar as exceções às políticas de crédito definidas no Manual de Crédito.

### **Comitê de Produtos**

Periodicidade: sob demanda

Participantes: CIO, CRO, Superintendentes de Produtos, Comercial, Controles Internos, CFO, Jurídico e Compliance

Objetivo: aprovar os novos produtos (Fundos de Investimento e Carteiras Administradas) de forma a garantir a análise de todas as áreas e levantamento de possíveis impactos. O Comitê pode ser realizado presencial ou por meio eletrônico.

### **Comitê de Controles e Compliance**

Periodicidade: mensal.

Participantes: CEO, CRO, CIO, Compliance, Riscos, Jurídico, Produtos e Controles Internos.

Objetivo: acompanhar a aderência às políticas e procedimentos fiduciários, identificação dos riscos operacionais, certificando-se de que os mesmos estão de acordo com a legislação, com as normas (internas e externas) em vigor, com os contratos mantidos com os clientes e com as melhores práticas fiduciárias adotadas pelo mercado. Neste comitê também são apresentadas as métricas e pontos estratégicos relacionado ao gerenciamento das áreas de controle da SAM BR, incluindo a visão de Riscos Financeiros (mercado, liquidez e precificação etc.) inerentes aos fundos de investimentos e a própria SAM, de Compliance (Conflito de Interesse, Ética e Conduta, Regulatório, PLD etc.) e Controles Internos e ainda, para deliberações de matérias relevantes.

### **Comitê de Casas Gestoras**

Periodicidade: bimensal

Participantes: CEO, CIO, Heads de Fundo de Fundos, Riscos e Compliance.

Objetivo: acompanhamento e aprovação de Casas Gestoras nas quais os fundos de investimento de cotas de fundos de investimento geridos pela SAM BR poderão investir, considerando aspectos relevantes tais como potencial conflito de interesse, risco de imagem etc.

19 – Existe um limitador para a estratégia do fundo? Volume, quantidade de cotistas?

Não há uma capacidade máxima previamente definida.

20- Qual é o Turn-Over da carteira do fundo?





O turn-over da carteira depende da alocação de cada Fundo, e pode ser solicitada pontualmente à SAM.

21- O Fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação do gestor? Quando? Por quê?

Não.

22- Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?

Mensalmente.



[WWW.SANTANDERASSETMANAGEMENT.COM.BR](http://WWW.SANTANDERASSETMANAGEMENT.COM.BR)

ALEMANHA - ARGENTINA - BRASIL - CHILE - ESPANHA - LUXEMBURGO - MÉXICO - PORTO RICO - PORTUGAL - REINO UNIDO